



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º3444/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando Memo. IF-DDI/289/2018, da Diretoria de Desenvolvimento Institucional, em 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE

Prorrogar, até 30 de junho de 2019, o prazo das Portarias nºs 680/2018 e 1043/2018, que criaram, respectivamente, as Comissões locais e central de discussão do Regimento Geral do IFSul.

Pelotas, 20 de dezembro de 2018.

Berenice Mattos da Silva

Chefe de Gabinete do Reitor

Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Berenice Mattos da Silva, CHEFE DE GABINETE - CD4 - IF-GR**, em 15/01/2019 08:59:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 11583

Código de Autenticação: 91645cc866

